



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 087/95-GP

TRE-RN/SJ/CJD/Sação de Jurisprudência	
Indexado /
Publicado
Incluído	20/09/99
Conferido /
ALTERAR	<input type="checkbox"/>
Visto /	
ARQUIVAR <input type="checkbox"/>	

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, XIII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 511/95,

R E S O L V E:

MANDAR AVERBAR nos assentamentos funcionais e ficha financeira da servidora ADRIANA MEDEIROS GURGEL DE FARIA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, TRE-AJ-021, NS, Classe B, Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do TRE/RN, o tempo líquido de 1.436 (hum mil, quatrocentos e trinta e seis) dias de serviço público federal por ela prestado, dos quais 632 (seiscentos e trinta e dois) dias junto à Universidade Federal do Rio Grande do Norte e 804 (oitocentos e quatro) dias ao TRT-21^a Região/RN, computados para todos os efeitos, conforme dispõe o artigo 100 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 31 de outubro de 1995.

Deusdeeditchavesmaia
Desembargador DEUSDEEDIT CHAVES MAIA
Presidente do TRE/RN